



CERTIDÃO DE ADMISSIBILIDADE

Certifico para os devidos, que a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à seguinte análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno:

Proposição: Emenda Modificativa nº 075/2025.

Autoria: Vereadora Erica Ribeiro

Ementa: Modifica o Artigo 2º do Projeto de Lei Complementar nº 002/2025, que dispõe sobre a destinação de recursos oriundos da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais — CFEM, no âmbito do município de Parauapebas e dá outras providências.

Data de apresentação: 19/08/2025.

Prazo final de apreciação: 10/11/2025.

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Regime de Tramitação: Ordinário.

Quórum de votação: Maioria Simples.

Comissões competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento

Despacho sobre admissibilidade: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser recebida para tramitação nos termos regimentais.

Servidor(a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Joberlan L. Lustosa

Parauapebas, 19 de agosto de 2025

Carlos Douglas Santos Vaz
Diretor Legislativo
Portaria nº 005/2025